



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.042, de 23 de setembro de 2024

(Projeto de lei nº 1699/2023, do Deputado Altair Moraes –
REPUBLICANOS)

*Declara de utilidade pública a Associação de Judô Budokan
de Peruíbe, com sede naquele Município.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo
a seguinte lei:**

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de
Judô Budokan de Peruíbe, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil